

PORTARIA Nº 32/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
41885/2	ANTONIO DE CASTRO ALVES	2015	9,48
41885/2	ANTONIO DE CASTRO ALVES	2016	10
52665/1	GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	2018	10
3771/2	JUZAIDE MARTINS GUIMARAES	2018	9,97
3771/2	JUZAIDE MARTINS GUIMARAES	2019	9,67
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
43061/2	MAYRENEY ROSA BORGES	2016	9,91
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
59055/1	AMON SILVA SOUZA	2018	9,41
59055/1	AMON SILVA SOUZA	2019	9,41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso
Em substituição
(Original assinado)